

Edital 01/2008

Participação em Eventos Científicos Internacionais

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos, FINATEC, instituída aos 13 dias do mês de março de 1992, no âmbito da Universidade de Brasília - UnB, tendo como finalidades básicas promover e apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico, a transferência de tecnologia, a pós-graduação e a pesquisa, vem por decisão do Conselho Superior lançar o presente Edital.

1. Objetivo

1.1 Este Edital tem como objetivo apoiar a apresentação de trabalhos **completos** em eventos científicos internacionais, por meio do aporte de recursos financeiros para custeio de despesas de hospedagem, alimentação, locomoção, taxa de inscrição, impressão de material, passagens aéreas, terrestres e marítimas.

2. Público-Alvo

2.1 Este Edital visa apoiar os professores do quadro da Universidade de Brasília - UnB, em exercício, professores aposentados vinculados à Universidade como pesquisador associado e os alunos de pós-graduação *Stricto Sensu* da UnB, visando estimulá-los no papel de jovens pesquisadores.

2.2 Não poderão participar deste Edital: professores visitantes, substitutos, aposentados sem o vínculo de pesquisador associado e/ou pesquisadores associados.

3. Cronograma Geral

<i>Período do Evento</i>	<i>Período de Solicitação</i>
1º Período 01/01/2008 a 30/04/2008	1º Período 01/12/2007 a 31/01/2008 (até às 17:30 h)
2º Período 01/05/2008 a 31/08/2008	2º Período 01/01/2008 a 29/02/2008 (até às 17:30 h)
3º Período 01/09/2008 a 31/12/2008	01/05/2008 a 30/06/2008(até às 17:30 h)
Divulgação dos resultados	De acordo com o calendário da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação
Aplicação dos recursos	Até 15/12/2008

3.1 As solicitações apresentadas fora dos prazos acima estabelecidos não serão aceitas em nenhuma hipótese.

4. Recursos Financeiros

4.1 O total de recursos destinados ao Edital 01/2008 é de **R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)**, tendo sido estabelecido um valor máximo de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para cada solicitação contemplada.

4.2 Os recursos destinados ao Edital serão distribuídos da seguinte forma:

<i>Período do Evento</i>		<i>Recurso</i>
1º	01/01 a 30/04/2008	R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
2º	01/05 a 31/08/2008	R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)
3º	01/09 a 31/12/2008	R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

4.3 Caso os recursos destinados a um período não sejam totalmente utilizados, o saldo será transferido para o período subsequente, ou remanejado entre os editais vigentes.

5. Apresentação das Solicitações de Apoio

As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas à FINATEC, aos cuidados da Gerência de Projetos – Assessoria de Fomento, rigorosamente dentro dos prazos previstos no item 3 deste Edital, em 01 (uma) via contendo os seguintes documentos:

- 5.1 **Duas vias do** Formulário de Solicitação de Fomento – padrão FINATEC EDITAL 01/2008, devidamente preenchido e assinado pelo solicitante e pelo Diretor do Instituto/Faculdade/Centro ou Chefe de Departamento da UnB (com o carimbo) ao qual o solicitante é vinculado. Não serão aceitos Formulários de anos anteriores;
- 5.2 Cópia do RG, CPF e comprovante de residência atual do solicitante;
- 5.3 Versão resumida do Curriculum Vitae Lattes do professor (quando o solicitante for o professor), ou do aluno de pós-graduação e do seu orientador (quando o solicitante for o aluno), contendo apenas a produção científica dos últimos três anos;
- 5.4 Cópia do trabalho completo para apresentação (não encadernar);
- 5.5 Informativo sobre o evento (página da Internet impressa, folder ou qualquer outro material);
- 5.6 Ficha de inscrição no evento preenchida (quando houver);
- 5.7 Comprovante de solicitação de auxílio em outras instituições (caso o solicitante tenha requerido);
- 5.8 Caso o evento já tenha ocorrido, apresentar o comprovante de participação do solicitante no evento;
- 5.9 Caso o solicitante seja professor aposentado, deverá apresentar documento de vínculo como pesquisador associado junto à UnB.

6. Seleção dos Trabalhos

- 6.1 Todas as solicitações serão encaminhadas à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPP do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação - DPP da Universidade de Brasília. Caberá a esta câmara, segundo seus critérios, a seleção dos projetos a serem apoiados dentro do limite de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), sendo o valor máximo de R\$ 4.000,00 por solicitação deferida.
- 6.2 Só poderá ser feita uma solicitação por período, sendo o benefício restrito a 01 (um) apoio anual por participante.
- 6.3 Os trabalhos produzidos em co-autoria para o mesmo evento poderão receber apenas um apoio.
- 6.4 Serão concedidos no máximo 03 (três) apoios para o mesmo evento.
- 6.5 O resultado do julgamento das solicitações será divulgado na página www.finatec.org.br e por correspondência oficial.
- 6.6 Do resultado do julgamento emitido pela CPP-UnB não caberá recurso.

6.7 A FINATEC não divulgará os resultados por telefone.

7. Repasse dos Recursos

Os recursos serão repassados ao beneficiário após a assinatura do Termo de Compromisso de Apoio a ser firmado com a FINATEC. No momento da assinatura do termo deverá ser apresentado o Termo de Aceite do trabalho apoiado ou o comprovante da sua apresentação.

8. Disposições Gerais

- 8.1 A solicitação somente será aceita e protocolada pela FINATEC com a documentação completa descrita no **item 5** deste Edital.
- 8.2 Em hipótese alguma a FINATEC disponibilizará serviço xerográfico para cópia de documentos.
- 8.3 O valor solicitado, descrito no Formulário, deve ser menor ou igual a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ainda que os custos com a participação no evento superem esta quantia.
- 8.4 Após protocolada a solicitação na Fundação, não será possível substituir o trabalho a ser apresentado ou ainda trocar de evento.
- 8.5 Os beneficiários dos editais anteriores – 2000 a 2007 - que não cumpriram as exigências do Termo de Compromisso de Apoio não terão as suas solicitações de apoio encaminhadas ao DPP/UnB.
- 8.6 O beneficiário deverá, obrigatoriamente, fazer menção do apoio da FINATEC no trabalho apoiado, publicado nos Anais do evento, e em qualquer apresentação ou publicação futura do referido trabalho de pesquisa. A falta desta menção implicará na inadimplência do beneficiário junto a FINATEC, não podendo participar dos Editais pelo período de 1 (um) ano.
- 8.7 Em caso de não participação no evento, por desistência ou motivos diversos, informar por escrito à Gerência de Projetos, para que sejam tomadas as devidas providências para que o apoio seja cancelado.
- 8.8 Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Diretoria Executiva da FINATEC.